



Serviço Público Federal

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ

COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF/RJ

SÚMULA

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 006 / 2012

Data: **Terça feira, 18 de dezembro de 2012**

Local: **CAU/RJ**

Endereço: **Rua Evaristo da Veiga, 55/21º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ**

Início: **16:00h** Término: **18:00h**

1. Verificação do quórum

Após verificação do *quórum* regimental, deu-se início à 6ª Sessão Ordinária da Comissão de Ensino e Formação do CAU/RJ, às dezesseis horas.

Presenças:

Conselheiros Titulares:

Carlos Eduardo da Silva Costa, Gustavo Jucá Ferreira Jorge, Luiz Fernando Donadio Janot e Maurício Monteiro Campbell.

Apoio Administrativo:

Arquiteta e Urbanista Adriana Braga Aluotto

2. Súmula da reunião ordinária anterior

2.1. Foi aprovada a súmula da reunião nº005/2012.

3. Leitura de extratos e correspondências recebidas e/ou expedidas

3.1. **Correspondências Recebidas** – Não havia correspondências recebidas para a CEF.

3.2. **Correspondências Expedidas** – Ofício aos Coordenadores das IES sobre regularidade no SICCAU (Coordenadores e registro profissional). Numeração de



Serviço Público Federal

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ

4. Comunicados da Coordenação da Comissão Permanente de Ensino e Formação - CEF/RJ

4.1 – Comunicados da Coordenação – Não houve comunicado.

5. Assuntos discutidos

5.1. XXXI ENSEA – Encontro Nacional Sobre Ensino de Arquitetura e Urbanismo – Foi abordado os assuntos da reunião da ABEA: Ensino e Atribuição Profissional, Exame de Ordem para os arquitetos e urbanistas cuja posição do CAU/BR é contrária à aplicação deste exame.

5.2. Registros feitos em Plenária sobre o artigo 3º da Resolução 35 do CAU/BR sobre registro temporário de profissionais diplomados no exterior – Não foi levado à Plenária o encaminhamento. Resolução 35/último capítulo que fala sobre o registro de RRT nos concursos públicos internacionais, sendo que para fazer o RRT o profissional deve estar cadastrado no SICCAU. Será feito um encaminhamento ao CAU/BR sobre a segurança do SICCAU em garantir o cumprimento dos artigos 6º e 7º, evitando que o profissional faça outros registros de atividades, além das descritas no artigo 3º desta Resolução 35. Que o registro temporário possa ser utilizado apenas para o registro das situações previstas na Resolução e que o SICCAU garanta essa segurança.

5.3. Aprovação de modelo de declaração de processo de registro provisório a ser entregue nas colações de grau e ofício complementar – Foi aprovado o modelo de declaração.

5.4. Participação de suplentes e titulares nas Comissões do CAU/RJ – A Comissão do Regimento Interno ainda não deliberou sobre o tema.

6. Assuntos gerais

6.1. Resolução 283/2011 da UFF – Trata sobre a titulação de bacharel em Arquitetura e Urbanismo dado pela UFF em cumprimento ao normativo do MEC. Aluno da UFF fez um breve relato e pede posicionamento do CAU/RJ. Comissão pede que o aluno faça requerimento formalizando a consulta para que a Comissão se pronuncie.

ENCERRAMENTO:

Coordenador Carlos Eduardo da Silva Costa: Agradeceu a presença de todos. Não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão às 18:30h.

Assinam abaixo os membros da Comissão presentes na Reunião Ordinária, que consideram a presente Súmula aprovada em seu inteiro teor.

Carlos Eduardo da Silva Costa (T) _____

Gustavo Jucá Ferreira Jorge (T) _____



Serviço Público Federal

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ

Isabel Cristina Eiras de Oliveira (T) _____ Não compareceu _____

Luiz Fernando Donadio Janot (T) _____

Maurício Monteiro Campbell (T) _____

Andréa Queiroz da Silva Fonseca Rego(S) _____ Não compareceu _____

Luiz Felipe Machado Coelho de Souza(S) _____ Não compareceu _____

FIM
